Id:0CC56452A6087399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2025
Procedimento Licitatório: nº 012/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem na sede do município de Canto Do Buriti-PI.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Jose Wilson De Miranda E Silva Ltda – CNPJ Nº 06.405.252/0003-49.
Valor total: R$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).
Assinatura: 19/05/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Secretaria Municipal de Saúde, Custeio, Secretaria Municipal de Educação, Fmas e Outros – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:089B93E98D6A73ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 076/2025
Procedimento Licitatório: nº 015/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de alimentação para consumo das secretarias municipais.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Thaynan Sousa Aquino Ltda – CNPJ Nº 49.157.487/0001-00.
Valor total: R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais).
Assinatura: 19/05/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Secretaria Municipal de Saúde, Custeio, Qse, Secretaria Municipal de Educação, Fmas e Outros – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:13B5BFAC79BA7426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 077/2025
Procedimento Licitatório: nº 015/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de alimentação para consumo das secretarias municipais (Lote 03).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Pedro Sergio Da Silva Freire – CNPJ Nº 54.986.270/0001-42.
Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Assinatura: 19/05/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Secretaria Municipal de Saúde, Custeio, Qse, Secretaria Municipal de Educação, Fmas e Outros – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:12527A341C307427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2025
Procedimento Licitatório: nº 015/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de alimentação para consumo das secretarias municipais (Lote 05).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Joao Pereira Bruno Ltda – CNPJ Nº 43.866.767/0001-00.
Valor total: R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).
Assinatura: 19/05/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Secretaria Municipal de Saúde, Custeio, Qse, Secretaria Municipal de Educação, Fmas e Outros – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0B621EDA487E744C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

RESCISÃO CONTRATUAL

Teste Seletivo Simplificado Edital 02/2025.

Eu, **EUKELLY DAMASCENO PINHEIRO,** Pessoa Física, Brasileira, Portadora do CPF: **076.154.953-69** SSP/PI; Residente e Domiciliado na Rua Padre Marcos, 1363, Aeroporto, Canto do Buriti/PI, venho meio desta carta, comunicar formalmente meu pedido de rescisão do contrato de nº **159/2025**, firmado em 07 de abril de 2025, de prestação de serviço de **AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL (AUXILIAR PEDAGOGICO DE SALA DE AULA),** através do **Teste Seletivo Simplificado Edital 02/2025,** por tempo determinado; devidamente publicado, como prevê a cláusula sexta do presente contrato; revogando, assim, todos os efeitos do mesmo a partir desta rescisão contratual; considerando que a rescisão antecipada do contrato por vontade de qualquer uma das partes não ensejará nenhuma espécie de indenização, salvo o pagamento pelos serviços já prestados.

Canto do Buriti, 09 de maio de 2025.

EUKELLY DAMASCENO PINHEIRO
CPF: 076.154.953-69

Id:07384E712FE0769E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N ° 349/2025, 19 de maio de 2025.

"Remanejo de Servidor Municipal e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canto do Buriti - PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando que seja conveniente e oportuno para a administração municipal realizar o remanejo do servidor público retornando ao local de origem de sua lotação, diante da necessidade na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando que é necessário tal remanejo, haja vista a necessidade de melhorar a distribuição nos quadros do funcionalismo municipal, com vistas a otimizar o serviço público;

Resolve:

Remanejar a servidora MARINA LEITE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 831.034.573-91, inscrito na matrícula sob n.º 1301, da Secretaria de Administração – SEDE para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, local de origem de lotação do servidor, conforme art. 32 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canto do Buriti, PI.

Caso o servidor não concorde com tal remoção, a prefeitura do Município de Canto do Buriti, PI, informa que possui o prazo de 02 (dois) dias para apresentar justificativa por escrito na Secretaria Municipal de Administração. Tal justificativa será analisada também no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 065/2013.

Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/05/2025).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:06.554.042/0001-50
PRAÇA SANTANA, 517 – CENTRO
CEP: 64.890-00

Marina Leite
19/05/2025